

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
12 a 16/08/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1232091

PORTARIA DE DIÁRIA 326/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor, André Tomaz Cardoso, Secretário de Diretoria, Matrícula 5987844 Lotação Belém/PA e Alerrandro Lima Gomes, Gerente Matrícula 5987877 Lotação COPAT Belém/PA, com: DESTINO: Paragominas/PA OBJETIVO: Realizar Fiscalização da 58ª Feira Agropecuária de Paragominas/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
13 a 17/08/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1232120

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL 2ª PUBLICAÇÃO
O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, TORNA PÚBLICO que, através do Processo nº 2025/11435, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Açaizal, localizada no município de Mocajuba (PA), com área total líquida de 980,0599 ha, perímetro: 20.953,32, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajará, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.
Belém (PA), 11 de agosto de 2025.
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº4401/2025 - ADEPARÁ, 07 DE AGOSTO DE 2025
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002. CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional; CONSIDERANDO o PAE-E 2025/3110302 e OFÍCIO Nº 0128/2025/GAB/PMB da Prefeitura Municipal de Breves, de 17 de julho de 2025, que dispõe sobre a cessão da servidora.
R E S O L V E:
PRORROGAR a Cessão da servidora JUCINEIDE ALVES BARBOSA, matrícula nº 57200251/2, ocupante do cargo de FEA/ Médica Veterinária, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 11/08/2025 a 10/08/2027, para a Prefeitura Municipal de Breves, com ônus para o órgão cessionário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Protocolo: 1232099

PORTARIA Nº 4461/2025- ADEPARÁ, DE 11 DE AGOSTO DE 2025
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2025/2833357 e ofício Nº: 271/25 da DAF/SAGA/GAB/SEC/SEDEME, de 25 de junho de 2025, e o de acordo do DG/ADEPARÁ que solicita a cessão do servidor.
CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, em observância ao parágrafo único do art. 4º da Lei Estadual nº 7197/2008 e o § 2º do Art. 3º do Decreto supracitado e demais condições dispostas no referido regulamento sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020.
R E S O L V E:
PRORROGAR A CESSÃO do servidor JOSE MARIA NASCIMENTO SILVA, matrícula 54192690/1, cargo de Assistente Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, pelo período de 04 (quatro anos), de 17/08/2025 a 16/08/2029, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Mineração e Energia – SEDEME, com ônus para o órgão cessionário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 1231791

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4382/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025 – ADEPARÁ
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Pericial de número 130563 de 08 de agosto de 2025.
RESOLVE:
CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor abaixo relacionado;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	PROCESSO
Waldearino Paz do Nascimento	54185766/1	Fiscal Estadual Agropecuário	LTS	150 dias 16/05/2025 a 12/10/2025	2025/2965705

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1231755

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025- ADEPARÁ
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, ainda, considerando a decisão tomada no bojo do Pregão Eletrônico nº 90008/2025-ADEPARÁ, processo nº 2025/2003473, cujo objeto é proposta mais vantajosa para a Aquisição de materiais de coleta de amostra, equipamentos de proteção individual (EPIs), utensílios para aferição e para inspeção clínica e materiais permanentes para a Área Animal desta Agência de Defesa Agropecuária, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do aludido certame, do tipo menor preço por Grupo, para o grupo 02 em favor da empresa:
ELDLER JAMERSSON GALVAO DA SILVA, CNPJ nº 16.647.278/0001/95, vencedora do Grupo 02 no valor total de R\$ 620.138,84 (Seiscentos e vinte mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Belém/PA, 11 de agosto de 2025
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

Protocolo: 1231820

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4483/2025: BENEFICIÁRIO: EDINALDO GARCIA SILVA; Matrícula: 54189700; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Suprir eventuais demandas desta UVL que por seu caráter eventual não possam ser submetidas ao processamento natural da compra pública(licitação).Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1231980

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4484/2025: BENEFICIÁRIO: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS; Matrícula: 5861667; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender as demandas desta Gerencia Regional de Paragominas, durante e após a etapa de atualização cadastral.Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1231982

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4486/2025: BENEFICIÁRIO: FRANCISCO DE ASSIS DO O LUZ; Matrícula: 6403701; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas para suprir excepcionais demandas da Ulsa de São Félix do Xingu, escritórios na zona rural, que por seu caráter eventual, não possam ser submeti-